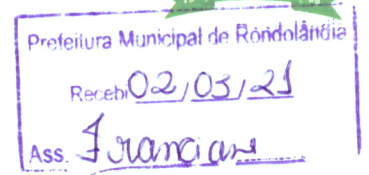




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 090/SEMOSP/PMR

Rondolândia – MT, 02 de março de 2021

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Excelentíssimo senhor
JOSÉ GUEDES SOUZA
Prefeito Municipal

Apraz em cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo **para futura e eventual aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) e pasta lubrificante para manutenções das estradas do Município de Rondolândia-MT.**

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 004/GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Materiais Permanentes () Prestação de serviço

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a **para futura e eventual aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) e pasta lubrificante para manutenções das estradas do Município de Rondolândia-MT.**

3- Identificação Orçamentária:

Órgão – 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade – 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade – 2.119 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Obra e Serviço Público e Unidades.

Elemento de despesas – 33.90.30 - Material de Consumo. (246)

4. Especificações Técnicas e descrição do Objeto:

Item	Cód. Tce.	Unid	Quant.	Especificação
01	00020055	Und	06	TUBO PEAD COM DIAMETRO 300 MM COM 06 METROS
02	0008177	Und	06	TUBO PEAD COM DIAMETRO 600 MM COM 06 METROS
03	00035168	Und	06	TUBO PEAD COM DIAMETRO 750 MM COM 06 METROS
04	335844-5	Und	06	TUBO PEAD COM DIAMETRO 900 MM COM 06 METROS
05	176957-0	Und	06	TUBO PEAD COM DIAMETRO 1200 MM COM 06 METROS
06	00035169	Und	10	TUBO PEAD COM DIAMETRO 1500 MM COM 06 METROS
07	00023815	Und	05	PASTA LUBRIFICANTE- PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTIC

5- Custo total estimado com a despesa:

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo Departamento de Licitação.

6- Justificativa:

6.1 – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da

Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro – CEP 78.338-000 - Fone: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
GESTÃO 2021/2024



coletividade, em atendimento as demandas existentes, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

7 – Resultados esperados:

7.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de Obras e serviços públicos, como também o alcance de metas e ou indicativos.

8 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

8.1 – O fornecimento dos produtos/objetos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da Secretaria de Obras e serviços públicos;

8.2. Os produtos/objetos serão entregues conforme a necessidade da secretaria, a contar da data da emissão da “Autorização de fornecimento” ou da assinatura do contrato;

8.3. Todas as despesas decorrentes de encargos com transportes, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

9 – Condições do pagamento:

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 02 de março de 2021

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n°. 004/GAB/PMR/2021